

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 55/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. IVANILDO LOBATO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 913.699.594-00.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3CA8B0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019-GP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diário do Assessor Jurídico da CMA – LEONARDO DIÓGENES FERREIRA MAIA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor LEONARDO DIÓGENES FERREIRA MAIA – Assessor Jurídico da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar em Natal-RN do 2º Encontro de Procuradores e Advogados do Legislativo Potiguar e Simpósio: Processo Legislativo Municipal (FECAM-RN) no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 10 e 11 de outubro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 8 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61907A7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ 3.578,41 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente a compra de material de consumo de fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios copa e cozinha para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 25 de setembro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6898B438

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 020/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 013/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento de material de LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA solicitadas junto à M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ R\$ 3.578,41 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), vencedora de todos os itens da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6826E377

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: NAVEGOCOPY - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.431.413/0001-47, no valor global de R\$ 8.624,50 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente a compra de material de expediente para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 17 de setembro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6F5D3705

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019*

Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 022/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2019 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) para atender as necessidades diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Apodi/RN conforme a Lei Municipal 1491/2019, junto à empresa: F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVE, inscrita no CNPJ: 06.144.397/0001-71, localizada na BR 405, Nº 6261, Sítio: Baixa Grande - APODI/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), de acordo com Memorando e Termo de Referência do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento combustível (gasolina), solicitadas junto à F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVE, inscrita no CNPJ: 06.144.397/0001-71, localizada na BR 405, Nº 6261, Sítio: Baixa Grande - APODI/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVE, inscrita no CNPJ: 06.144.397/0001-71, no valor global de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), vencedor do único item da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5B0ED327

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVE, inscrita no CNPJ: 06.144.397/0001-71, localizada na BR 405, Nº 6261, Sítio: Baixa Grande - APODI/RN, no R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), vencedor do único item da cotação de preço, referente a aquisição de combustível (gasolina) para atender as necessidades diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Apodi/RN conforme a Lei Municipal 1491/2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 30 de setembro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 51189BB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E AUDIÊNCIA PÚBLICA***

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, amparada no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Requerimento nº 03/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento

faz saber a quem interessar que a Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento realizará Audiência pública para o Poder Executivo demonstrar e avaliar as Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2019, mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município de Arez.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280-Centro-Arez-RN

Data:08 .10 .2019

Horário: às 9:00 horas e 30 minutos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Arez/RN, em 02 de outubro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 71595384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019 – CMC**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Presidente José Maria Alves, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Vereador José Maria Alves, ocupante do cargo de Presidente, Matrícula 0000068, para fazer face às despesas com Transporte e Alimentação para Local do encontro, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Uma Reunião Junto ao Escritório Regional da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró/RN, no dia 08 de outubro do corrente.

Local de destino: Mossoró/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 07 de Outubro de 2019.

Antônio Pereira da Silva

VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 67A8ADCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 001**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOHNATÁ SCHWARZE NEGGER DA SILVA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal

e, tendo em vista proposta do Edil MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOHNATÁ SCHWARZE NEGGER DA SILVA DANTAS, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 638325AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 002**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA LETÍCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora LETÍCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 5E593186

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 003**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GILMAR BARBOSA DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GILMAR BARBOSA DA FONSECA, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das

Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 5D9E8DAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 004**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 494E7795

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 005**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR HELENO DE MACÉDO ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor HELENO DE MACÉDO ARAÚJO, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 08 de Outubro

de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 7241FA49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 006**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GILBERTO AZEVEDO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GILBERTO AZEVEDO DANTAS, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 71BDDFCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 007**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO GARCIA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO GARCIA DANTAS, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 64F5AA52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 008**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 47F1777D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 009**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR PEDRO IGOR GOMES CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor PEDRO IGOR GOMES CAVALCANTI, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 5A4E2A1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 010**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO JOVEM JOSEILTON DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Jovem JOSEILTON DA SILVA SANTOS, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 418BDB20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 011**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 4BD310CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 012**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR SARGENTO IRAN SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SARGENTO IRAN SANTOS, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 40884AF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 013**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA EDZINEIA ENÉIAS DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora EDZINEIA ENÉIAS DE AZEVEDO, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 41ADA1C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 014**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE A SENHORA HELENA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARIA JOSIENE DE

MACEDO DANTAS PEREIRA, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora HELENA ROCHA, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 6A33E079

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 015**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA VIVIANE CRISTINA DE BARROS PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora VIVIANE CRISTINA DE BARROS PAZ, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 565DE097

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 016**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR ANTONIO MOREIRA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ANTONIO MOREIRA BORGES, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 42793DCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 017**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORITA GREICE DOS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhorita GREICE DOS SANTOS SILVA, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 6F425F78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 018**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA CARMEM LÚCIA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora CARMEM LÚCIA DANTAS, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:

AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 5C8FAB5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 019**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA SEBASTIANA CÂNDIDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora SEBASTIANA CÂNDIDO DOS SANTOS, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 4A9A3052

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 020**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA SHIRLENE SANTOS MAFRA MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora SHIRLENE SANTOS MAFRA MEDEIROS, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 4C1B8776

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 021**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA ANA LÚCIA DE FRANÇA MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS

DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ANA LÚCIA DE FRANÇA MEDEIROS, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 557F5BF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 022**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MARIA DAS DORES CÂNDIDO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOÃO MARIA LUCIANO, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA DAS DORES CÂNDIDO FERNANDES, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 6FA8C92B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 023**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR ADOLFO LUCENA DE AZEVEDO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOÃO MARIA LUCIANO, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ADOLFO LUCENA DE AZEVEDO NETO, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 645776C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 024**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOÃO MARIA LUCIANO, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 457E68A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 025**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR ANTÔNIO CANDENCE CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO CANDENCE CAVALCANTE, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 4487ECD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 026**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MARIA DE LOURDES SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA DE LOURDES SILVA, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 08 de Outubro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO MARIA LUCIANO

Vice Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

1º Secretário

NILSON DA COSTA ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 5C246DED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº005/2019**

ADITIVO: Nº 002/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa J.H DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 08.848.637/0001-44.

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar o item 15 referente ao produto: carne de sol lombo, constante no mapa de apuração da Dispensa de Licitação nº005/2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

art. 65, Inciso I, alínea b e art. 65, §1º que diz: "art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1ºO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

VALOR TOTAL: R\$ 473,65 (Quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O aditivo será firmado por um prazo até 31 de

dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

José Henrique de Medeiros-Representante Legal J H de Medeiros - ME

Contratada

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 4ACFFCF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035-A /2019 RETIFICANDO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a diária nº 035/2019 não foi retirada, pois o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, por motivo de estar de férias, cancelou a viagem a Natal, onde visitaria o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, desta forma, não houve pagamento da diária nº 035/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria 035/2019.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de outubro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5A21DE66

**MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 02/2019,**

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, a Escola do Legislativo Floraniense, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Florânia:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Florânia suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de

qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Florânia.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII – desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Floraniense é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Florânia tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Assessor Jurídico (Advogado); pelo Auxiliar Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Florânia será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Florânia.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Florânia integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florânia, 08 de outubro de 2019.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

Ver. Manoel Pinto Neto

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 65C344C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
07100001**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 10/10/2019 a 10/10/2019

OBJETO: Solicitação de meia diária para o vereador presidente se deslocar até a capital do estado para participar de solenidade na FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CÂMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 75F18282

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº:
07100002**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 10/10/2019 a 10/10/2019

OBJETO: Solicitação de meia diária para o funcionário se deslocar até a capital do estado para participar de solenidade na FECAM/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CÂMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4BE2F1C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 01/2019**

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos vereadores que a partir desta data estão abertas as inscrições para o de cargo PRIMEIRO SECRETÁRIO (a), da Mesa Diretora do 2º Biênio (Outubro de 2019 a 2020), nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, pelo seu Regimento Interno da Câmara.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. O membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores serão eleitos pelos vereadores, nos termos deste Edital.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º. É vedada a candidatura de Vereadores licenciados.

Art. 3º. A composição da Mesa Diretora deverá obedecer às regras previstas no caput do Art. 26 da Lei Orgânica do Município.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º. Os vereadores interessados em ocupar o cargo da mesa diretora deverão inscrever-se perante a diretoria administrativa desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado, até as 09h00min do dia 09 de OUTUBRO de 2019.

Art. 5º. Encerrado o prazo máximo para inscrição do cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO para a Mesa Diretora, fica vedado a

inscrição para outro cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

Art. 6º. A eleição para mesa diretora ocorrerá no dia 11 de outubro de 2019 em sessão EXTRAORDINÁRIA marcada para 15:00 horas.

Art. 7º. Todos os vereadores eleitos nas eleições de 02 de Outubro de 2016 estarão aptos a votar.

Art. 8º. A votação será secreta mediante cédulas impressas com a indicação dos nomes dos candidatos no respectivo cargo.

Art. 9º. A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos vereadores pelo Presidente em exercício, o qual promoverá a apuração dos votos, em escrutínio secreto, proclamará os eleitos, e, em seguida dará posse ao novo membro da Mesa. Tudo em conformidade com o Art. 6º do regimento interno da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jundiá/RN em 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 57D28992

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA 018 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Elaboração, criação e customização de site/porta e treinamento técnico na utilização da ferramenta de uso do gerenciador de conteúdo para atender as necessidades da câmara municipal.

Contratado.....AUTESP INFORMÁTICA

CNPJ: 31.974.334/0001-90

Valor R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Classificação Econômica da Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoas Jurídica

Subelemento da despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceiros PJ

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, de 08 de outubro de 2019
José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4867FE19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 022/2019***

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor JOSIVAN TEIXEIRA DA SILVA, para função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 30 de Setembro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 48CC6541

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 023/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA LEONILA FERREIRA DA SILVA, para função de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 01 de Outubro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 5BFB1114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor RANIERY DEODORO TINDOU, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF nº 056.325.434-39 e RG nº 1.996.894- SSP/RN, para assumir o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Outubro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4E7718D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02090001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante presente.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

LUIZ EDUARDO FERNANDES 07481958408 - CNPJ: 32.645.208/0001-54, saiu vencedora com o valor global de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Pedro Velho/RN, 08 de outubro de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4D2541F7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02090001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da CPL, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa:

LUIZ EDUARDO FERNANDES 07481958408 - CNPJ: 32.645.208/0001-54, saiu vencedora com o valor global de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Pedro Velho/RN, 08 de outubro de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 566D2322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº011/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Ivanio Cesar Quirino de Lima, inscrito no CPF RG : 002.714.299, CPF 090.716.514-10, para exercer a função comissionada de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4AC6E305

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº012/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Ivanio Cesar Quirino de Lima, inscrito no CPF RG : 002.714.299, CPF 090.716.514-10, para exercer a função comissionada de Coordenador Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 72D9286E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº013/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Helder Rodrigo Pereira de Miranda, inscrito no CPF RG : 002.448.078, CPF 095.974.644-70, para exercer a função comissionada de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 46450DBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2019**

FAZ NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor: EMMANUEL SILVA PIRES, portador do CPF: 053.027.794-80, para exercer a função de fiscal do contrato 006/2019 celebrado entre a Câmara Municipal e Mesquita Lopes Engenharia Ltda, durante o prazo de sua vigência.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 66CC94EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
0001/2019-PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019PREGAO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 0001/2019PREGAO, o Pregoeiro, Sr. , ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM

Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/09/2019 às 11:22:38

Adjudicado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, pelo menor lance de R\$

4,720 (Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/09/2019 às 11:23:02

Adjudicado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, pelo menor lance de R\$

34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/09/2019 às 11:23:18

Adjudicado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, pelo menor lance de R\$

21,770 (Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00004 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/09/2019 às 11:23:33

Adjudicado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, pelo menor lance de R\$

20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - FILTRO DE AR

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/09/2019 às 11:23:55

Adjudicado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, pelo menor lance de R\$

34,950 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Hericles Jonas Peixoto Santos

Pregoeiro(a)

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A45E519

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
0001/2019-PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019PREGAO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr(a), GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0001/2019PREGAO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM

Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/09/2019 às 11:22:45

Homologado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, C.N.P.J. nº

09.080.953/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

4,720 (Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/09/2019 às 11:23:07

Homologado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, C.N.P.J. nº

09.080.953/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/09/2019 às 11:23:23

Homologado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, C.N.P.J. nº

09.080.953/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

21,770 (Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00004 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/09/2019 às 11:23:39

Homologado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, C.N.P.J. nº

09.080.953/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - FILTRO DE AR

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/09/2019 às 11:23:59

Homologado para: POSTO J. BARBOSA LTDA, C.N.P.J. nº

09.080.953/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

34,950 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Santo Antônio/RN, em 30 de setembro de 2019.

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE
Autoridade Competente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 47DB6FB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 030/2019**

Dispõe sobre a Convocação do Segundo Suplente da Coligação "É preciso lutar, é possível vencer...Eu acredito!!!", o Sr. Milton Duarte de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o requerimento com pedido de licença sem remuneração feita pelo Vereador Alberto Rodrigues de Andrade, onde requereu que lhe fosse concedido autorização para licenciar-se até o dia 31 de Dezembro de 2019, para tratar de interesses particulares, foi deferido pela mesa diretora desta casa nos termos do Artigo 69, Inciso II, Parágrafos Quinto e Sétimo.

Considerando também que na data de 20 de Setembro de 2019, foi expedida portaria 029/2019 convocando o primeiro suplente da respectiva coligação, o Sr. Flavio Jose Silva de Menezes, que não se apresentou dentro do prazo regimental de 15 dias, assim como também não apresentou qualquer justificativa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar para assumir o cargo de vereador, o Segundo Suplente da Coligação "É preciso lutar, é possível vencer...Eu acredito!!!", o Sr. Milton Duarte de Araújo.

Art. 2º - O Convocado deverá se apresentar a Secretaria desta casa portando diploma de segundo suplente da referida coligação e documentos pessoais, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez que dentro deste mesmo prazo deverá tomar posse, conforme determina o Paragrafo Nonoo do Artigo 69 do Regimento Interno desta casa.

Art. 3º - No caso do convocado não se apresentar dentro do prazo regimental, salvo motivo justo aceito plenário desta casa, deverá ser convocado o suplente subsequente, conforme determina o Paragrafo Decimo do Artigo 69 do Regimento Interno desta casa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 08 de Outubro de 2019.

Cícero Silva de Souza

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 74D9D1D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2017**

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Objeto: Aditivar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato nº 003/2017, cujo objeto é a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Taipu/RN. Referente: Processo nº 024/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Licitante: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Aditivo: 27/09/2019.

Taipu/RN, 27/09/2019

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Código Identificador: 558735EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA PORTARIA Nº 110/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.
RÉSOLVE

Retificar a publicação da PORTARIA Nº 110/2019

Art. 1º – Nomear e dar posse a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, composta pelos seguintes membros:

Onde se lê:

- Fernando Antonio da Nobrega Dias – Presidente
- Nirineide Barros de Lima - Titular
- Bárbara Nysse Galvão da Costa – Titular
- Edineide Barros Gomes- Suplente

Leia - se:

- Fernando Antonio da Nobrega Dias – Presidente
- Nirineide Barros de Lima - Titular
- Bárbara Nysse Galvão da Silva – Titular
- Edineide Barros Gomes- Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 08 de outubro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 40DB54C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO ADJUDICATÓRIO PROC LICITAÇÃO 027 MANUT DE AR CONDICIONADO**

PROCESSO LICITATÓRIO:	027/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS APARELHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 027/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa S.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Rua Deuzanira Deusa de Lima, 821, Apto. 02., Bairro Alto São Manoel, Mossoró-RN, CEP 59631-310, inscrita no CNPJ sob o nº 15.595.243/0001-97, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 68.980,00 (Sessenta oito mil novecentos e oitenta reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2019.

EUEDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 5377D7D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 027 MANUT DE AR**

PROCESSO LICITATÓRIO:	027/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS APARELHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 027/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa S.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com sede e domicílio a Rua Deuzanira Deusa de Lima, 821, Apto. 02., Bairro Alto São Manoel, Mossoró-RN, CEP 59631-310, inscrita no CNPJ sob o nº 15.595.243/0001-97, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 68.980,00 (Sessenta oito mil novecentos e oitenta reais),

Publique-se.

Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
 FERNANDO REGINALDO NORONHA
 Código Identificador: 4D08F396

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019

ABERTURA: 22/10/2019, às 11hs00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº. 031/2019, tipo "Menor Preço global", no dia 22 de outubro de 2019, às 11:00 horas, visando a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado.

O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: licitacao@guamare.rn.leg.br.

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 01 de outubro de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
 KERSON CARVALHO KRAMER ALVES
 Código Identificador: 4235B056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte					Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS					
Governo Municipal de Jardim de Piranhas					Período : 01/09/2019 A 30/09/2019					
Câmara de Jardim de Piranhas					Ordenador de Despesa: Gutemberg Dantas de Queiroz					
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)										
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 010/2019	25/09/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	25/09/2019	25/09/2019	R CARLOS CAVALCANTE	NF 405	10.554.935/0001-73	R\$ 130,00	27/09/2019	R\$ 130,00
P. 013/2019	25/09/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	25/09/2019	25/09/2019	SANDOVAL ARAUJO NETO	NF 242	15.124.113/0001-76	R\$ 1.089,00	27/09/2019	R\$ 1.089,00
P. 015/2019	26/09/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	26/09/2019	26/09/2019	ORIANA VALERIA S. DE MEDEIROS ME	NF 829	08.483.362/0001-92	R\$ 2.578,60	27/09/2019	R\$ 2.578,60
P. 006/2019	27/09/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/09/2019	27/09/2019	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NF 110460	02.288.268/0001-64	R\$ 900,00	30/09/2019	R\$ 900,00
P. 023/2019	30/09/2019	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	30/09/2019	30/09/2019	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	NF 2258	19.210.207/00001-19	R\$ 4.330,93	30/09/2019	R\$ 4.330,93

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 52F3012F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO FINAL DO PSS - 03/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Resolução nº 002/2017 - Publicada em 03 de agosto de 2017, Alterada pela Emenda nº 001/2019 - Publicada em 14 de maio de 2019, mediante as condições já estipuladas, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de ADVOGADO (A), conforme Edital nº. 03/2019, considerando o resultado Final do (a) aprovado (a), RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL do PSS aberto pelo Edital nº 03/2019.

I - DA APRESENTAÇÃO DO (A) CONVOCADO (A)

O (a) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) deverá comparecer nesta data 09/10/2019 para contratação Imediata no seguinte endereço, Rua Evaristo de Fontes Queiroz nº 110, Centro, CEP: 59980-000, Telefone: (84) 3383-2279 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, munido dos documentos conforme descrição no Anexo - IV do Edital 03/2019.

II - DO RESULTADO FINAL:

1. CARGO		ADVOGADO (A)			
Classificação	Convocado (a)	Análise de Títulos	Entrevista	Nota final	Resultado
1º	FRANCISCO GILDECIO DE ARAUJO MARTINS	1,0	1,9	2,9	A/C

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O (a) Convocado (a) será designado (a) para trabalhar em turno e horário previsto no contrato de trabalho, devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária relacionada.

No Ato da Assinatura do Contrato, o (a) Candidato (a) Aprovado (a) e Convocado (a) deverá obrigatoriamente apresentar a documentação exigida no Anexo - IV do presente Edital 03/2019.

José da Penha/RN, 09 de outubro de 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

PRESIDENTA

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 44C91969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REUNIÃO – 3ª SESSÃO-

(Abertura do invólucro "E")

Às 10:00 horas do dia 08/10/2019, na Câmara Municipal de Mossoró, situada a RUA IDALINO DE OLIVEIRA s/n, Centro, Mossoró-RN, reuniu-se na sala de LICITAÇÕES, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria n.º 063/2019- GP/CMM, de 15 de agosto de 2019, publicada na FECAM/RN, para a abertura dos envelopes de documentos e propostas apresentados na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 - CMM, tendo como OBJETO: Contratação, SOB DEMANDA, de serviços de publicidade e propaganda, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros. Cujas as atividades estão regidas pela Lei Nº 4.680/65. O qual deverá obedecer o que dispuser a Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93.

1. Primeiramente verificou-se a presença do seguinte representante da licitante participante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	José Neto de Queiroz

Como se trata do mesmo representante já credenciado nos autos, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no item 4.1.1 do Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

Com fundamento no item 4 do Edital, foi recebido o Invólucro "E" contendo a documentação de habilitação da Licitante classificada. Foi verificado o cumprimento com relação às exigências do item 4.1 do Edital. O Envelope circulou entre os presentes para verificação e rubrica. Nada foi alegado.

Em seguida, com fundamento do item 4 do Edital, procedeu-se à abertura do Invólucro "E" contendo a documentação de habilitação da Licitante QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Foi examinado o cumprimento, pela Licitante classificada, das exigências fixadas no Edital no que se refere à documentação de habilitação, conforme Edital. A documentação constante do envelope circulou entre os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Foi verificada a autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites. Foi verificado por todos que a Licitante QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA cumpriu com todas as exigências editalícias, apresentando todos os documentos das alíneas do item 4 do Edital. Todos os documentos apresentados cumpriram com as exigências do Edital. Dessa forma, em respeito aos requisitos do Edital, a CPL, decretou a habilitação da Licitante QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Em obediência ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade e moralidade, por estar omissa no edital o reconhecimento de fé pública aos atestados de capacidade Técnica, a empresa Licitante trouxe a os Atestados sem a devida autenticação. Com isso, considerando o princípio do julgamento Objetivo, a CPL abriu diligência para verificar junto as empresas que emitiram os Certificados para que ratificassem tal ato/informação, o que verdadeiramente, foi ratificado a informação e reconhecimento dos atestados.

O Presidente da CPL esclareceu a todos que, de acordo com o Edital, será publicado o resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial do Estado – DOE, na Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, e no Jornal Oficial do Município de Mossoró/RN- JOM. Ficou definido, QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, única Licitante que compareceu e restou classificada no presente certame.

O Presidente da CPL indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas.

Às 12h:15min foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, pelos membros a Comissão Permanente de Licitação e pela licitante Presente.

Mossoró – RN, 08 de outubro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Presidente

LUIZ ANSELMO DE AMORIM
Membro

CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS

(Ausente em virtude da concessão de férias)
Membro

QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

José Neto de Queiroz

REPRESENTANTE

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 68DD81B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE – RECURSOS ORDINÁRIOS-PERÍODO : 01/09/2019 A 30/09/2019

Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 003/2019	04/09/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	04/09/2019	04/09/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10,45	04/09/2019	R\$ 10,45
P. 006/2019	19/09/2019	MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA	19/09/2019	19/09/2019	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 109508	XX.X88.268/0001-04	15010001	R\$ 800,00	19/09/2019	R\$ 800,00

P. Nº 014/2019	20/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/09/2019	20/09/2019	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	NFS nº 960	07.XXX./0001-07	22020001	R\$ 90,00	20/09/2019	R\$ 90,00
P. 007/2019	20/09/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/09/2019	20/09/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	15010002	R\$ 42,00	20/09/2019	R\$ 42,00
P. 003/2019	20/09/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/09/2019	20/09/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 83,60	08/08/2019	R\$ 83,60
P. 018/2019	24/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	24/09/2019	24/09/2019	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF 1336	08.0X6.XXX/0001-21	13050001	R\$ 455,40	24/09/2019	R\$ 455,40
P. 020/2019	26/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/09/2019	26/09/2019	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	NFS-e nº 18437	XX.X91.372/0001-62	25020001	R\$ 130,00	26/09/2019	R\$ 130,00
P.010/2019	26/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/09/2019	26/09/2019	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e 155	XX.X21.914/0001-27	7020001	R\$ 502,51	26/09/2019	R\$ 502,51
P. 003/2019	26/09/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	26/09/2019	26/09/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10,45	26/09/2019	R\$ 10,45
P.019/2019	26/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/09/2019	26/09/2019	GLEISON QUEIROZ DA SILVA	NF-e 261	XXX.872.XXX-58	20050001	R\$ 400,00	27/09/2019	R\$ 400,00
P. 003/2019	27/09/2019	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/09/2019	27/09/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 10,45	27/09/2019	R\$ 10,45
P.016/2019	27/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/09/2019	27/09/2019	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	NFS nº 4240	XX.385.XXX/0001-69	13030001	R\$ 1.400,00	27/09/2019	R\$ 1.400,00
P. 012/2019	27/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/09/2019	27/09/2019	EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA	NFS nº 293	XX.961.XXX/0001-25	24090002	R\$ 198,50	29/08/2019	R\$ 198,50

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)

Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.065/2019 3ªADIT. C.005/2017	20/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/09/2019	20/09/2019	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 145	XX.X40.471/0001-51	3090006	R\$ 1.350,00	20/09/2019	R\$ 1.350,00
P.066/2019 1.002/2019	20/09/2019	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/09/2019	20/09/2019	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	17010001	R\$ 2.300,00	20/09/2019	R\$ 2.300,00

Publicado por:
 MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
 Código Identificador: 746CC791

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – SETEMBRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17,000,00)**

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – SETEMBRO 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17,000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017 (aditivo 001/2019)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	19/09/2019	1	Nº da NF:523 Data: 19/09/2019		R\$ 3.800,00	19/09/2019	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 49DAFEAO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – SETEMBRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17,000,00)**

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – SETEMBRO 2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17,000,00)

Proc. Adm.	Nº. Do contrato/objeto	Nº. da Dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	002/2019	30/09/2019	1	Nº da NF: 21613 Data: 27/09/2019	R\$ 249,00	30/09/2019	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	002/2019	09/09/2019	1	Nº da NF: 1000037607099 Data: 07/09/2019	R\$ 98,06	09/09/2019	R\$ 98,06	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

003/2019	Nº 003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	003/2019	19/09/2019	1	Nº da NF: 029644796 Data: 05/09/2019	R\$ 343,47	19/09/2019	R\$ 343,47	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara.	004/2019	27/09/2019	1	Nº da NF: 8017 Data: 27/09/2019	R\$ 800,00	Data: 27/09/2019	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2019	Nº 005/2019 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	005/2019	23/09/2019	1	Nº da NF: 2026 Data: 20/09/2019	R\$ 1.465,00	Data: 23/09/2019	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇOS 001/2019 (TERMO ADITIVO)	Nº 001/2019 (TERMO ADITIVO) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	001/2019	20/09/2019	1	Nº da NF: 054 Data: 20/09/2019	R\$ 1.600,00	20/09/2019	R\$ 1.600,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2019	Nº 006/2019 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	05/02/2019	24/09/2019	1	Nº da NF: 544 Data: 24/09/2019	R\$ 600,00	Data: 24/09/2019	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
009/2019	Nº 009/2019 Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	009/2019	17/09/2019	1	Nº da NF: 497 Data: 16/09/2019	R\$ 610,30	Data: 17/09/2019	R\$ 610,30	CNPJ: 03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
010/2019	Nº 010/2019 Contratação de fornecimento de material de limpeza.	010/2019	17/09/2019	1	Nº da NF: 498 Data: 16/09/2019	R\$ 586,00	Data: 17/09/2019	R\$ 586,00	CNPJ: 03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
011/2019	Nº 011/2019 Aquisição de material gráfico e serigrafia	011/2019	26/09/2019	1	Nº da NF: 703 Data: 26/09/2019	R\$ 2.175,00	Data: 26/09/2019	R\$ 2.175,00	CNPJ: 19.673.104/0001-95 M A Q DE LIMA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2019	Nº 012/2019 Aquisição de material de expediente	012/2019	17/09/2019	1	Nº da NF: 606 Data: 17/09/2019	R\$ 1.457,00	Data: 17/09/2019	R\$ 1.457,00	CNPJ: 09.04.253.741/0001-35 CARLOS WASHINGTON DE OLOIVEIRA BARBOSA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
013/2019	Nº 013/2019 Aquisição de material de expediente	013/2019	17/09/2019	1	Nº da NF: 70 Data: 17/09/2019	R\$ 518,00	17/09/2019	R\$ 518,00	CNPJ: 09.04.253.741/0001-35 CARLOS WASHINGTON DE OLOIVEIRA BARBOSA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
013/2019	Nº 013/2019 Objeto: Assessoria de Imprensa e comunicação institucional.	013/2019	Data: 01/10/2019	1	Nº da NF: 8018 Data: 01/10/2019	R\$ 998,00	Data: 01/10/2019	R\$ 998,00	CPF: 065.463.334-73 FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 413AF84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 001/2019 - DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o processo de desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/1993, e na Resolução 004/2019 dessa Edilidade.

O presente edital poderá ser lido no Diário Oficial da Câmara Municipal de Serrinha, "http://www.sistemasactus.com/fecamrn/diariooficial/" bem como na Secretaria da Edilidade, nos dias úteis das 08 às 12h, localizada na Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – Serrinha/RN.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo o desfazimento bens móveis inservíveis classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos – todos contidos no anexo I desse edital, através de cessão, doação, às entidades públicas municipais de Serrinha/RN e/ou entidades de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

2. DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1 Havendo manifesto interesse, a partir do prazo de 30 dias da publicação desse Edital, as solicitações deverão ser encaminhadas através de ofício, dirigida à presidência da Câmara, indicando o lote e o material que pretende receber; a identificação da pessoa que detenha poderes para a prática do ato e em nome de quem será expedido o respectivo termo; de forma que os pleitos serão atendidos por ordem de chegada.

2.2 Findo o prazo estipulado acima, caso não haja interessados nos bens objetos de desfazimento, deverá a comissão permanente de licitação da Edilidade promover a reversão deles ao Município de Serrinha/RN, devendo este proceder com a entrega do correspondente Recibo, onde serão discriminados os bens recebidos e, aposto a assinatura dos representantes dos entes cedente e cedido.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 As entidades filantrópicas sem fins lucrativos e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) que demonstrarem interesse na doação dos bens deverão apresentar:

3.1.1 cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2 cópia do estatuto social ou de outro ato constitutivo, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

3.1.3 cópia da ata de posse da diretoria atual, registrada em cartório de registro de pessoa jurídica;

3.2 As entidades do poder público municipal de Serrinha que demonstrarem interesse na doação dos bens deverão apresentar simples Ofício encaminhado pelo gestor da pasta interessada ou pelo próprio prefeito.

4. DA COLETA DOS BENS

- 4.1 Após o interessado indicar o(s) lote(s) com o material que pretende receber, será concedido o prazo de 05(dias) úteis para retirada dos bens, sob pena de caducidade da cessão/doação e sua reversão em favor do interessado suplente, caso haja, que terá o mesmo prazo para retirada, contado do recebimento da comunicação;
- 4.2 As despesas com a remoção e transporte do bem cedido correrão por conta do solicitante/beneficiário, de forma que a retirada deverá ser efetuada em horário a ser previamente convencionado.
- 4.3 Só poderão coletar os bens os Órgãos ou entidades que enviarem representante habilitado à cessão/doação.
- 4.4 Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serrinha – RN, 08 de Outubro de 2019.

TULIO PAULO DE AQUINO SILVA

PRESIDENTE

ANEXO 01 – RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO.

TOMBO	DESCRIÇÃO	ESTADO	LOCAL ATUAL
LOTE 01	ESTAÇÃO DE TRABALHO – NA COR MARRON/PRETO	BOM	SECRETARIA
LOTE 02	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA – NA COR PRETA	BOM	GABINETE 2 (GILDENOR MOREIRA)
LOTE 03	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS – NA COR MARROM	BOM	GABINETE 2 (GILDENOR MOREIRA)
LOTE 04	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR BRANCA (SECRETARIA)	BOM	GABINETE 1 (LUIZ CARLOS)
LOTE 05	CADEIRA GIRATORIA PRETA	BOM	GABINETE 1 (LUIZ CARLOS)
LOTE 06	CADEIRA GIRATORIA PRETA	BOM	GABINETE 1 (LUIZ CARLOS)
LOTE 07	MESA DE ESCRITORIO – MARROM	BOM	GABINETE 3 (EDNA COSTA)
LOTE 08	CADEIRA MARROM (GABINETE 2)	BOM	GABINETE 3 (EDNA COSTA)
LOTE 09	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR MARROM	BOM	GABINETE 5 (RODRIGO DO CARMO)
LOTE 10	CADEIRA GIRATORIA PRETA	BOM	GABINETE 5 (RODRIGO DO CARMO)
LOTE 11	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA PRETA (GABINETE 6)	BOM	GABINETE 5 (RODRIGO DO CARMO)
LOTE 12	CADEIRA MARROM	BOM	GABINETE 4 (JULIANA)
LOTE 13	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR MARROM	BOM	GABINETE 4 (JULIANA)
LOTE 14	MESA DE COMPUTADOR NA COR VINHO	INUTILIZAVEL	GABINETE 4 (JULIANA)
LOTE 15	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR MARROM (GABINETE 7 - CHICO)	BOM	GABINETE 8 (EDVAN FERREIRA)
LOTE 16	CADEIRA VELHA GIRATORIA PRETA	INUTILIZAVEL	GABINETE 8 (EDVAN FERREIRA)
LOTE 17	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA – NA COR PRETA (GABINETE 5)	BOM	GABINETE 6 (ERIVAN REGIS)
LOTE 18	MESA DE ESCRITORIO NA COR CINZA	INUTILIZAVEL	GABINETE 6 (ERIVAN REGIS)
LOTE 19	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR CINZA (GABINETE 1)	INUTILIZAVEL	ALMOXARIFADO
LOTE 20	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS – NA COR CINZA (GABINETE 8)	INUTILIZAVEL	ALMOXARIFADO
LOTE 21	SOFA COM 3 LUGARES – NA COR CINZA	BOM	RECEPÇÃO
LOTE 22	SOFA COM 2 LUGARES – NA COR CIZA	BOM	RECEPÇÃO

Publicado por:
 OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
 Código Identificador: 50669E01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/09/2019 A 30/09/2019
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Processo Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE	08.146.566/0001-38	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190100	00000026/19	01439030213	20190032		09/09/2019	16/09/2019	09/09/2019	250,00
MERCADINHO MIRAGEM LTDA	11.939.808/0001-55	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190099	00000018/19	01439030187	20190021		09/09/2019	09/10/2019	09/09/2019	2.140,99
MERCADINHO MIRAGEM LTDA	11.939.808/0001-55	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190098	00000019/19	01439030189	20190022		09/09/2019	16/09/2019	09/09/2019	2.120,52
EDIVALDO OLIVEIRA DE AMORIM	037.706.684-21	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190101	00000028/19	01439030218	20190034		10/09/2019	17/09/2019	10/09/2019	950,00
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	048364 19.030.953/0001-20	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190102	00000029/19	01439030220	20190035		19/09/2019	26/09/2019	19/09/2019	672,00
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190109	00000011/19/	01439030172	20190012		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	960,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO -	18.540.255/0001-02	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190111	00000004/19	05191020143	20190004		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	1.450,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190112	00000005/19/	05191020152	20190005		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	1.000,00
MARIA JACINEIDE DOS SANTOS	04853568484 19.568.077/0001-90	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190108	00000006/19	05191020154	20190008		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	1.400,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01059806410 13.628.593/0001-87	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190106	00000014/19	01439030178	20190015		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	900,00
AUTESP AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS	31.974.334/0001-90	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190110	00000025/19	01439030209	20190029		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	400,00
JAKSON JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA	06814834 19.725.905/0001-57	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190107	00000015/19	01439030180	20190016		23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	1.400,00
EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE	08.146.566/0001-38	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190113	00000026/19	01439030213	20190032		26/09/2019	03/10/2019	26/09/2019	250,00
Total das obrigações de baixo valor.:												13.893,51
FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190104					20/09/2019	27/09/2019	20/09/2019	455,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190103					20/09/2019	27/09/2019	20/09/2019	320,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190105					23/09/2019	23/10/2019	23/09/2019	1.000,00
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190114	00000017/19	01439030185	20190025		26/09/2019	26/10/2019	26/09/2019	3.506,00
Total das demais obrigações.....:												5.281,00
T O T A L												19.174,51

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEN CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - SETEMBRO DE 2019 (CMP)												
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN												
CNPJ: 12.993.564/0001-51												
PERÍODO: 01 de setembro a 30 de setembro de 2019												
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO												
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04												
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.												
PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II)	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
09/2019	04/2019	Disp. 05/2019	Ulisses Neto de Mesquita CPF: 779.500.704-04	04/09	01/01	3735	04/09	RS 1.900,00	04/09	04/10	04/09	
10/219	Ata 01/2019	Pregão 01/2019	D. F DE S. SILVA	19/09	-	4515	18/09	RS 4.679,90	19/09	19/10	19/09	
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	20/09	04/12	74	19/09	RS830,00	20/09	20/10	20/09	-
08/2019	03/2019	Disp. 04/2019	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda CNPJ: 04.826.331/0001-36	20/09	09/12	6443	17/09	RS780,00	20/09	20/09	20/09	-

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2019.

FRANCISCA CRISTIANA S. RIBEIRO
CHEFE DE TESOUREIRA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.